

RESOLUÇÃO Nº 015/2013, DE 3 DE ABRIL DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), das dotações consignadas à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	50.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	104.000,00
TOTAL				154.000,00

Art. 2º Suplementar a importância R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	10.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	34.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	4.4.90.00.00.00.00.00	49	Aplicações Diretas	10.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	50.000,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	72	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL				154.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de abril de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO